

Resolução n. 0020/2019

CONCEDE REVISÃO AOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contidas no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder revisão aos valores de bolsas de estágios e do auxílio-transporte, previstos no art. 5º da Resolução n. 032/2017, que Dispõe sobre o Programa de Estágio "Gestão Inovadora" no Âmbito do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, em percentual correspondente à 4,65%(quatro inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado dos meses de outubro de 2017 a janeiro de 2019.

Art. 2º. A revisão será paga em parcela única, com vigência a partir da competência de maio de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º. Esta resolução deverá ser homologada pela Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA

Art. 5º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 18 de abril de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 15.04.2019 – Edição nº 2801 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))